



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 88/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de realização de Concurso Público de Provas e títulos para o provimento nos cargos efetivos de Analista Legislativo, Analista Administrativo e Analista Financeiro Administrativo.

AUTORIZA

Art. 1º - A abertura de viabilidade técnica financeira, com a busca dos orçamentos de instituições que tenham capacidade técnica para elaborar provas, corrigir as questões, além da correção das provas, das respostas aos recursos.

Art. 2º – Fica formada a Comissão Especial de Investigação, composta pelas servidoras efetivas Grazielle Hyczy Lisboa, Ires Regina Gaudêncio da Silva e Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 21 de setembro de 2023.

Sergio Luis de Oliveira
Presidente

